

**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**  
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

|   |
|---|
| Instrumento: Termo de Colaboração   |
| Secretaria/Órgão da Área: Fundo Municipal de Assistência Social de Curitiba     |
| Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Frei Rogério             |
| CNPJ: 83.754.341/0001-80  |
| Título do Projeto: Serviço de acolhimento institucional para idosos             |
| Período: exercício 2019.  |
| Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) |

**RELATÓRIO**

|  |
|--|
| <p><b>Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:</b></p> <p>O plano de trabalho expõe os seguintes Objetivos:</p> <p> Gerais:</p> <p>Serviço de acolhimento institucional para idosos – ILPI, a fim de assegurar ao idoso institucionalizado, residentes em Curitiba/SC, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.</p> <p> Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Promover o acolhimento institucional de longa permanência aos idosos residentes no Município de Curitiba;</li><li>2) Promover o acompanhamento técnico indispensável a melhoria da qualidade de vida dos idosos;</li></ol> |
|--|

- 3) Incentivar o fortalecimento de vínculos do idoso e sua família;
- 4) desenvolver, juntamente com a sociedade civil, atividades socioculturais que tenham como finalidade promover a integração entre a comunidade local e a instituição;
- 5) Incentivar, através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, independência e o autocuidado;
- 6) oferecer condições para a independência. Referidos objetivos devem ser observados para fins de fiscalização e prestação de contas.

*Acolhimento institucional de longa permanência de 42 idosos, proporcionando condições de dignidade; nutrição de acordo com orientação médica; proporcionar a higiene e anseio pessoal dos idosos; vestuário e calçados de acordo com suas necessidades; proporcionar local limpo e salubre.*

*Ações desenvolvidas: Manter permanente ambiente físico e humano mais próximo do ambiente familiar para que os profissionais efetivem com sensibilidade, atenção, cuidados e carinho as necessidades dos idosos acolhidos.*

*Através da psicologia e serviço social desenvolver um trabalho sócio-educativo, objetivando a emancipação, o resgate da autonomia das relações sociais e da cidadania do idoso;*

*Conversas informais com famílias durante o dia de visitas, repassando orientações e esclarecimentos; conscientização dos familiares sobre a importância da participação familiar no processo de acolhimento do idoso e a necessidade de um despertar no modo de relação entre os familiares para a obtenção de um prognóstico positivo.*

*Promover o acompanhamento técnico indispensável aos idosos, com o registro individual e cadastramento daqueles que contam com mais de 02 anos de instituição, continuidade do processo institucional de acolhimento através de escuta qualificada e observação, avaliação de profissionais de diferentes setores para obtenção de informações detalhadas de cada acolhido.*

*Parcerias com a Universidade Federal de Santa Catarina/Campus Curitibanos através do Projeto Cinema Mundo Itinerante, com atividades uma vez por mês de socialização desenvolvidas pelo setor de serviço social; parceria com o grêmio Estudantil do CEST com tarde recreativa entre os alunos e os idosos;*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Atendimento das necessidades de manutenção, coordenação e desenvolvimento das ações para acolhimento institucional de idosos – ILPI, residentes em Curitiba/SC.

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pela Associação e notório trabalho desenvolvido junto a sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados, com aplicação e repasse de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

**Conclusão do Relatório:**

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

SIM

NÃO

Data: 20/12/2019



Gestor do Fundo

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

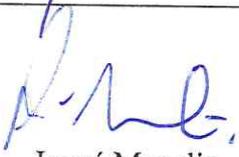
| Nº | Descrição   | s/n/x |
|----|---|-------|
| 1. | Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?  | Sim   |
| 2. | Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas? | Sim   |

|    |   |     |
|----|---|-----|
| 3. | As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?  | Sim |
| 4. | Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?   | Sim |
| 5. | A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados? | Sim |

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

|  |
|--|
| <p>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexó entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?</p> <p>(X) SIM      ( ) NÃO.</p> |
| <p>Data: 20/12/2019</p>  |
| <p style="text-align: center;"><br/>Gestor do Fundo</p>   |

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

|   |
|---|
| <p>A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 659/2019 de 18 de junho de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.</p> <p>Curitiba, 20/12/2019</p> |
| <p style="text-align: center;"><br/>Cristiane Jaqueline Pereira Sandri</p>   |
| <p style="text-align: center;"><br/>Josué Mocelin</p>  |
| <p style="text-align: center;"><br/>Priscila Goetten Sartor</p>  |

**Conselho Municipal:**

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2019

  
Presidente do Conselho